

PORTARIA N.º 090/2004 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.373

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 005/2004

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N.º 031.294.892-15.**
Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, lote 7.
Bairro: centro, Palmas – Tocantins.
CEP – 77.135.490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 330
- Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF N.º 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSO 32, QIB Lote 02, ALAMEDA 06
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.172-020- Telefone comercial 218-4117
Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4

Projeto Atividade 01031006820010000	<i>Manutenção do Serviços</i>	<i>Administrativos</i>	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	3.000,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	2.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00
Projeto Atividade 01031006820020000	<i>Serviços de Transporte</i>		
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	1.500,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiamento e suprimento de fundos, nos casos de ausência o mesmo será substituído pelos servidores **Adenauer Inácio de Macedo**, matrícula 666, Coordenador de Compras e **Aluizo Tavares Cardoso**, matrícula 4148, Diretor de Serviços Gerais-DISEG.de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2004.

ANEXO À PORTARIA N.º 090/2004 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 004/2004
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.500,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	3.000,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	1.500,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	2.000,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	7.000,00

Palmas - TO, 10 de maio de 2004

Deputado Vicente Alves de Oliveira
Presidente